PORTARIA Nº. 017/2024

Autoriza o pagamento de diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias para os(as) servidores(as) públicos(as) **Leandro Nandi Carvalho**, titular do CPF nº. 079.294.199-32, **Nelson Matias Griebeler**, titular do CPF nº. 377.553.580-20, para participarem do curso de capacitação com o tema "**O processo Legislativo Municipal com ênfase na Lei de Fixação de Subsídio para prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e vereadores"**, a ser realizado nos dias 14 e 15 de março de 2024, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Brasil, pela empresa **IAGP Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda., nome fantasia IGAM Paraná**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. **32.651.451/0001-85**.

Art. 2º - O transporte dos(as) servidores(as) será realizado através do Veículo Oficial da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 12 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR LORENO BOGLER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Jair Loreno Bogler
Presidente